



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - NG



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 39, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A chefe do Departamento de Engenharia Civil, Prof^ª Simone Queiroz da Silveira Hirashima, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art 1º. Retificar o art. 3º da Portaria Administrativa DEC/DCNG/CEFET-MG Nº 31/2023, onde se lê "Determinar o prazo até 15 de dezembro de 2023 para que o trabalho seja concluído" leia-se "Determinar o prazo até 29 de fevereiro de 2024 para que o trabalho seja concluído";

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 15:08)
SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA HIRASHIMA
CHEFE
DEC (11.56.07)
Matricula: ###459#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **68667d9e6e**